

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07 / 2025



Dispõe sobre a denominação de via pública.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada a rua **IRANI AMARO**, no bairro Pires, a primeira rua a direita da rua Santo Antônio até rua José Gregório Morais.

**Art. 2º** - Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de fevereiro de 2025.



RODRIGO SILVA MENDES  
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 305/2025  
Data: 17/02/2025 - Horário: 17:14  
Legislativo

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300  
E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br  
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



### JUSTIFICATIVA

Irani Amaro, viveu no bairro Pires em Congonhas, Minas Gerais, desde 1984. era casado com Eva Amaro e juntos tiveram sete filhos. Ele trabalhou no município como motorista de coleta de resíduos e, junto com sua dupla caipirinha, Marmita e Marmota, costumava realizar apresentações na rádio Congonhas.

A designação da via como Irani Amaro representa uma justa e digna homenagem, com o intuito de manter viva sua memória e valorizar sua contribuição para a cidade. Essa honra assegura a continuidade do legado de um indivíduo que, por meio de sua dedicação ao longo da vida, deixou uma impressão profunda na história da região, falecendo em 28 de janeiro de 2015.

### FUNDAMENTAÇÃO

Conforme estabelece a Lei Orgânica do município, compete privativamente à Câmara Municipal nominar os próprios municipais, vias e logradouros públicos (Art. 70, inciso XXIX).

Congonhas, 04 de fevereiro de 2025.



RODRIGO SILVA MENDES  
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300  
E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br  
www.congonhas.mg.leg.br

RAM BRANCO

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Anexo I

Segue abaixo imagem demonstrando a localização da rua a ser nomeada.



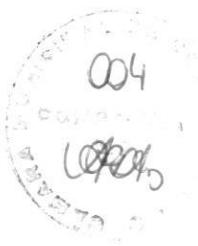
Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300  
E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br  
[www.congonhas.mg.leg.br](http://www.congonhas.mg.leg.br)

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Projeto de Decreto Legislativo 07/2025

Matéria lida em Plenário – **3<sup>a</sup> Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **18 de Fevereiro de 2025.**



**Averaldo Pereira da Silva**

Presidente

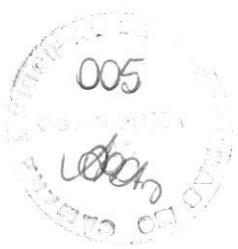
Mesa Diretora

GRANCO



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



Congonhas, 24 de fevereiro de 2025.

À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 00702025 – Denomina Via Pública.**

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO**

**Procurador do Legislativo**

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

1000



# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

006

006

Câmara Municipal de Congonhas, 26... de ..... fevereiro..... de 2025.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025- Denomina a Rua Irani Amaro, no Bairro Pires, a primeira Rua à direita da Rua Santo Antônio até a Rua José Gregório Moraes.**

#### RELATÓRIO

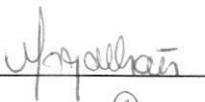
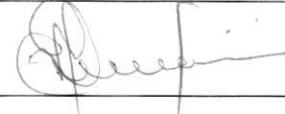
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Rodrigo Silva Mendes, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia Magalhães - <b>Presidente</b>	
Kate Bárbara – <b>Vice-Presidente</b>	
Eduardo Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Eduardo Ladislau	

CMC/MR

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, ..... de ..... de 2025.

### Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025- Denomina a Rua Irani Amaro, no Bairro Pires, a primeira Rua à direita da Rua Santo Antônio até a Rua José Gregório Moraes.**

#### RELATÓRIO

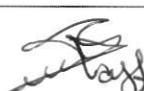
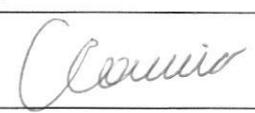
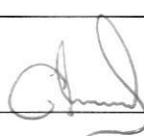
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Rodrigo Silva Mendes, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - <b>Presidente</b>	
Edonias C. – <b>Vice-Presidente</b>	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Gerson Daniel	

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

AL DE ORO  
gof  
Sobr

## Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025

Aprovado por 10 votos favoráveis. O Presidente não vota na matéria. 6ª Reunião Ordinária – 14/03/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025**.

**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente – Mesa Diretora

# CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de Maio, de 2025.

## **MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025** – Denomina a Rua Irani Amaro, no Bairro Pires, a primeira Rua a direita da Rua Santo Antônio até a Rua José Gregório Morais.

### **REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Silva Mendes, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Mesa Diretora**

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar  
Vice-Presidente**

**Kate Bárbara Marques Urzedo  
1ª Secretária**

**CMC/RC**

010  
000  
000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.726/2025**

**Dispõe sobre a denominação de  
Via Pública.**

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada a rua **Irani Amaro**, no bairro Pires, a primeira rua a direita da rua Santo Antônio até a rua José Gregório Morais.

**Art. 2º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

  
**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**Ofício nº 43/2025/Secretaria**

*011*  
*000*  
Congonhas, 19 de março de 2025.

**Exmo. Sr.  
Anderson Costa Cabido  
Prefeito Municipal**

**Assunto:** Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

<b>PROJETO DE DECRETO Nº</b>	<b>AUTOR</b>	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº</b>
01/2025	Ver. Eduardo Ladislau Marques	1.722/2025
04/2025	Ver. Rodrigo Silva Mendes	1.724/2025
05/2025	Ver. Edonias Clementino de Almeida	1.725/2025
07/2025	Ver. Rodrigo Silva Mendes	1.726/2025
10/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.727/2025
11/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.728/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas**

*19/03/2025*  
*Ribeirão Claro*  
CMC/RC

EM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Q12  
*Assinatura*

## Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de março de 2025.

*Bittencourt*  
Fabiana Bittencourt  
Secretaria do Legislativo

JOÃO BRANCO